

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 002/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, principalmente àqueles participantes do processo licitatório Tomada de Preços n.º. 001/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para obra de construção de núcleo residência para Idosos, contendo 22 unidades residenciais e toda a infra estrutura necessária, através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que: CONSIDERANDO o Processo Administrativo N.º 6018/2011, Tomada de Preços N.º 001/2012; CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços N.º 051/2012, de 30 de março de 2012; CONSIDERANDO o término da vigência do Aditivo N.º 004/2014 ao Contrato N.º 051/2012 em 31/12/2015; CONSIDERANDO a reprogramação do Contrato de Repasse N.º 0352398-38/2011/MCIDADES, no âmbito do PAC 2 do Município de Jaciara/MT, onde fora extinguido tal objeto do referido convênio, conforme ofício n.º 1-3102/2015/GIGOV/CB da Gerência Executiva de Governo de Cuiabá, datado de 04/11/2015 (cópia anexa); DECIDE:

1. DECLARAR ENCERRADO o Contrato de Prestação de Serviços N.º 051/2012, de 30/03/2012, firmado entre o Município de Jaciara e a empresa ELEUSINO ATAIDE PASSOS EPP, inscrita no CNPJ n.º. 09.364.385/0001-40, pela extinção do objeto do Contrato de Repasse N.º 0352398-38/2011/MCIDADES, no âmbito do PAC 2 do Município de Jaciara/MT, bem como pelo término da vigência do mesmo;
2. DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;
3. COMUNICAR aos interessados esta decisão.

Registre-se; Publique-se. Jaciara/MT, 29 de janeiro de 2016.

ADEMIR GASPAS DE LIMA. Prefeito Municipal. K3

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63f1d120

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar